

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO CARLOS DO DIA 15 DE ABRIL DE 2025.

Às 08 (oito) horas e 40 (quarenta) minutos do dia 15 (quinze) de abril de 2025, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma presencial na sede da SMEIJ, situada à Rua 9 de Julho nº1932. Estavam presentes os conselheiros representantes da Sociedade Civil, Governamental e outros representantes: Luciana Previdelli Garavello (SMFam), Jessica Caroline A. Dias (Faça Bonito), Silvana Furtado (Nosso Lar), Leandro Lopes Italiano (SMF), Shirley Cury (Apadrinhamento Afetivo), Alcione Smaniotto (Apadrinhamento Afetivo), Leticia Golinelli Nallis (Apadrinhamento Afetivo), Rozimarie T. Braz Fernandes (Espaço Azul), Antonia Ishikawa (CorAção), Amanda Coura (Salesianos), Vanderlaine Santinon (CEJA), Eliana Piassi (SMDSC), Bruna H. O. Rodrigues (SMEIJ), Izabel Gini (AST), Maria Farias (OIA), Marcia Elizangela Paulino Gonçalves (SMEIJ),

Pauta

- 1 – Informes: A) Informações sobre a Reunião do Fluxo de Violência do próximo dia 09/04/2025;
- 2 – Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2025;
- 3 – Cadastro: Certificado de Registro de Organização da Sociedade Civil;
- 4 – Cadastro: Autorização de Funcionamento de Programas, Projetos e Serviços;
- 5 - Aprovação do aditivo da OSC Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos pela Comissão do FUMCAD - Título do projeto: Pequenos heróis;
- 6 - Aumentar dois meses no período de vigência na autorização de funcionamento;
- 7 – Declaração de pessoa capacitada para identificar situação de violência (Maria Farias);
- 8 – Falta dos conselheiros;
- 9 – Apresentação do Programa Apadrinhamento Afetivo e Financeiro – programa em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC);
- 10 – Outros.

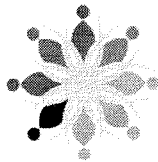
Pauta 1 - Dando início à reunião, Rozimarie passou a palavra para Silvana, que apresentou os informes da reunião do Fluxo de violências, houve apresentação da Defensoria pública com a participação do Dr. Jonas, apresentou um formulário que é utilizado pela Defensoria em casos de situação de violência, foi feita orientação de se enviar um relatório com informações mais objetivas, sem exposição da vítima. Foram apresentados os serviços oferecidos pela Defensoria, a qual se coloca como porta aberta para o atendimento às famílias. Foram esclarecidas dúvidas com relação ao atendimento de crianças e adolescentes sem a presença de um responsável, e o Dr Jonas esclareceu que os Serviços



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

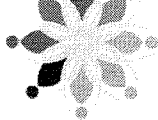
devem acolher e ouvir a vítima de violência, e posteriormente sejam realizados os encaminhamentos, notificações, e acionamento dos responsáveis. Rozimarie irá verificar se foi feito registro da reunião para divulgação aos atores da rede. **Pauta 2** – Foi aberta a discussão sobre a aprovação da ata da 5ª reunião ordinária, aprovada por unanimidade.

Pauta 3 – Em seguida passou-se à apreciação das solicitações de emissão de Certificado de Registro das OSC's: Associação Saocarlene de Futsal – aprovado. **Pauta 4** – A pauta seguinte deliberou acerca das solicitações de Autorização de funcionamento de projeto, programas e serviços apreciadas pela comissão de Cadastro: A) Associação Instituto Cultural Janela Aberta, Renovação projeto "Skate Cidadão – Conexão", prazo de execução 7 meses, período matutino e vespertino de segunda a sexta-feira, número de atendidos 40 crianças e adolescentes de 6 a 18 anos, valor do projeto R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - aprovado por unanimidade. B) CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos, Renovação "Programa Jovem Aprendiz: Arco administrativo", prazo de execução 24 meses, período matutino e vespertino de segunda a sexta feira e aos sábados, número de atendidos 140 adolescentes () valor do projeto R\$149.995,95 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) – aprovada por unanimidade; C) Associação Saocarlene de Futsal, Renovação Projeto Futsal São Carlos, prazo de execução 12 meses, atividades oferecidas às terças e quintas-feiras das 16h às 18h e às terças e quintas-feiras das 18:15h às 20h, número de atendidos 75 crianças e adolescentes do sexo feminino, de 7 a 18 anos, valor do projeto R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – aprovado por unanimidade. **Pauta 5** – A pauta seguinte deliberou acerca da aprovação do aditivo da OSC Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos pela Comissão do FUMCAD - Título do projeto: "Pequenos heróis", valor R\$ 25.790,40 (vinte e cinco mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos) aquisição de um desfibrilador cardioversor para UTI Neonatal. Maria levantou um questionamento sobre o respaldo jurídico do CMDCA para utilização de recursos do FUMCAD para equipamentos de Saúde e compras de equipamentos, Rozimarie solicitará esclarecimentos à PGM – projeto foi aprovado por unanimidade. Foi inserido na Pauta a aprovação do Plano de Trabalho da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos (APAE), título do projeto "Atendimento Especializado de Cuidados Diários". É um plano novo, de um projeto contínuo, com recursos da captação pelo FUMCAD no valor de R\$98.543,74 (noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), público atendido 37 crianças e adolescentes de 5 anos a 17 anos e 11 meses, com prazo de execução de 5 meses – aprovado por unanimidade. **Pauta 6** – Rozimarie trouxe a discussão à plenária acerca dos prazos da autorização de funcionamento dos projetos, devido o prazo de tramitação para aprovação em todos os setores, sendo deliberado que



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

o prazo será estendido por mais 3 meses além do prazo de vigência do projeto. Será solicitada uma alteração na resolução nº 4/2024 do CMDCA. **Pauta 7** – Rozimarie passou a palavra à Maria, representante do Observatório da Infância e Adolescência, que trouxe uma discussão acerca do anexo VII da documentação para inscrição dos projetos e serviços, a declaração de que no quadro da OSC tenha uma pessoa capacitada para reportar ao Conselho Tutelar e para fazer os encaminhamentos nos casos de situação de violência. Maria sugere que seja anexado algum certificado, atestando que de fato há este profissional foi capacitado. Silvana citou que vem sendo realizadas capacitações pelo projeto “Faça Bonito”, foi feita uma sugestão de se realizar a capacitação permanente das OSC’s. Foram levantadas reflexões sobre situações em que o Conselho Tutelar informa a origem da denúncia para a família, gerando retaliações, também foi levantada a necessidade de capacitação permanente dos conselheiros tutelares. Maria sugere a elaboração de uma resolução e que seja dado um prazo para as OSC’s se adequarem e se capacitarem, com relação à comunicação e atendimento às situações de violência contra a criança e o adolescente. Rozimarie cita que deve ser encaminhada a proposta para a Comissão de Políticas Públicas. Maria fez questionamentos acerca de deliberações que não foram encaminhadas pelo CMDCA, como a contratação da capacitação do NECA e do Edital para novos projetos. A conselheira Bruna irá retomar o processo que retornou da PGM para avaliar os encaminhamentos. Bruna também ficou responsável por verificar os trâmites para a abertura de um edital de chamamento público. O Secretário Emerson da SMEIJ está levantando orçamentos, para verificar a possibilidade de contratação de empresa externa para realização do edital. Maria também retomou uma pauta de reuniões anteriores onde ficou deliberada a possibilidade de trazer uma capacitação que fora realizada em Ribeirão Preto (verificar). O CMDCA deve enviar ofício solicitando aos Conselhos Tutelares os relatórios de atendimento. **Pauta 8** – Rozimarie informou a plenária sobre a falta dos conselheiros nas reuniões do CMDCA, está realizando um levantamento com relação às faltas, as OSC’s serão comunicadas. **Pauta 9** - As representantes do Apadrinhamento Afetivo, realizado em parceria com a ACORDE fizeram a apresentação do Programa (crianças e adolescentes de 10 a 17 anos, em processo de destituição do Poder Familiar, com poucas chances de adoção, cria-se um vínculo de apoio, realização de atividades de lazer, formativas), apadrinhamento financeiro (de 0 a 17 anos, não há contato com a criança, o voluntário disponibiliza recursos financeiros e/ou itens de necessidade das crianças e adolescentes – cursos, consultas/exames médicos, datas comemorativas). Os critérios para os candidatos ao apadrinhamento, conforme lei municipal nº 18.032/2016, maiores de 18 anos residentes no município de São Carlos, deve respeitar as normas estabelecidas na legislação e as orientações da equipe técnica.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

Participação de entrevistas e oficinas de capacitação, visita domiciliar, aproximação dos padrinhos com as crianças, há um fluxograma estabelecido. Para o apadrinhamento financeiro também podem se cadastrar Pessoas Jurídicas. Até o momento foram capacitados 9 voluntários e foram apadrinhadas 2 crianças/adolescentes. A sede da alta complexidade fica situada na Rua São Joaquim nº 2102, fone 16 3419-4080, e-mail apadrinhamento@institutoacorde.org.br. **Pauta 10** – Silvana colocou a necessidade de pauta para próxima reunião para apresentar o Faça Bonito. Sem mais a acrescentar, encerrou-se a reunião ordinária online do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos do dia 15 de abril de 2025. Eu, Luciana Previdelli Garavello, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente.


Rozimarie T. Braz Fernandes
Presidente do CMDCA


Luciana Previdelli Garavello
1ª Secretária do CMDCA